



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial - BA

terça-feira, 21 de janeiro de 2020 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0515 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 8/2020.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 8/2020.
- » PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9/2020.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08-2020	
Câmara Municipal de Candeal Gabinete do Presidente	
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº.08/2020	
Candeal, em 21 de Janeiro de 2020. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para prestação de serviços de acesso a provedor e manutenção à rede de comunicações de internet, para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candeal – Bahia, com base no que preceitua o Art. 24, I, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 reconhece a situação de dispensa de licitação, e autoriza a contratação da Empresa K S de A Carneiro Informática, inscrito no CNPJ: 13.248.846/0001-97, sito a Rua Álvaro Lobo, 08, centro – Candeal- Ba – CEP: 48.710.000. Cintia Araújo dos Reis Carvalho– Portaria 09-2020	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.34.00.00 – Outros Serv. Desp. Terc. 21/01/2020 Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09-2020	
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO	
1.K S de A Carneiro Informática – CNPJ: 13.248.846/0001-97	R\$ 1.080,00
2.L.A.de Souza Cordeiro - ME- CNPJ: 10.990.543/0001-57	R\$ 1.260,00
3.L.C.Miranda Informática ME – CNPJ: 09.342.052/0001-32	R\$ 1.320,00
Nome: K S de A Carneiro Informática - CNPJ: 13.248.846/0001-97 Endereço: Rua Álvaro Lobo, 08, centro – Candeal- Ba – CEP: 48.710.000 R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) DEFIRO O PAGAMENTO Aginaldo Santana de Carvalho - Tesoureiro	
PARECER JURÍDICO	
Candeal, 21/01/2020 Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (X) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 17.600,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 33.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II. () Serviços técnicos em notória especialização, com base no Art. 25 II, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Assessoria Jurídica	
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE	
Candeal, 21/01/2020 Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candeal-BA.	

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17
Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia

**PUBLICAÇÃO DO PPADM 08/2020****CONTRATO Nº 08/2020****CONTRATANTE:****CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL -BA****CONTRATADO (A):**

Nome: K S de A Carneiro Informatica,

CPF: 049.263.325-82

Endereço: Rua Álvaro Lobo, 8

Centro - Candeal - Ba

CEP: 48.710.000

CNPJ: 13.248.846/0001-97

Objeto: Tem por objetivo de fornecer serviços de acesso a provedor e manutenção à rede de comunicações de internet, para 2020.**Preços e Condições de Pagamento:** O valor Global do Serviço e de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) em doze parcelas mensais e iguais a R\$ 90,00 (noventa reais) e mediante Nota Fiscal (mensal) e certidões atualizadas. Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato, findando-se em 31 de dezembro de 2020;**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2020**Preços e Condições de Pagamento:** O valor Global do Serviço e de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) em doze parcelas mensais e iguais a R\$ 90,00 (noventa reais) e mediante Nota Fiscal (mensal) e certidões atualizadas;**DOT. ORÇAMENTARIA:** 01.031.101.2.001 – Manut. da Câmara de Vereadores**Elemento de Despesas:** 3.3.90.34.00 – Outros Despesas decorrentes de Contr. Terceirização**VIGÊNCIA:** 21/01/2020 A 31/12/2020;

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17
Deus é Fiel e Justo!

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candeal - Bahia

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº 09/2020
Câmara Municipal de Candeal Gabinete do Presidente		
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2020		
Candeal, em 21 de Janeiro de 2020. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral e outros), com base no que preceitua o Art. 24 I, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, Reconhece a situação de dispensa de licitação, para a contratação da empresa Virgílio Constâncio Pereira Neto, inscrita no CNPJ: 15.699.242/0001-92, situada a Pç. Sr. do Bonfim, S/N, centro, CEP: 48.710.000, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeal -Bahia. Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09/2020		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo		
21/01/2020	Ylisson Magaiver da Silva Almeida- 09-2020	
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO		
1- Virgílio Constâncio Pereira Neto inscrita no CNPJ: 15.699.242/0001-92	R\$ 6.481,50	
2- Silvaneite dos Reis Moreira inscrita no CNPJ: 14.564.188/0001-05	R\$ 6.923,40	
3- Eduardo Martins Cordeiro inscrita no CNPJ: 04.778.289/0001-25	R\$ 6.675,90	
EMPRESA CONTRATADA		
Nome: Virgilio Constancio Pereira Neto CNPJ: 15.699.242/0001-92		
Endereço: Praça Sr. do Bonfim, s/n, centro Candeal –BA Cep: 48710000		
R\$ 6.481,50 (Seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)		
DEFIRO O PAGAMENTO. Aginaldo Santana de Carvalho -tesoureiro		
PARECER JURÍDICO		
Candeal, 21 de Janeiro de 2020. Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (X) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 17.600,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 33.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II. () Serviços técnicos em notória especialização, com base no Art. 25 II, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores Assessoria Jurídica – OAB/BA		
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE		
Candeal, 21 de Janeiro de 2020. Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candeal		

Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17
Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

CONTRATO Nº. 09/2020

CONTRATADO (A):

CONTRATADO (A):

Nome: Virgílio Constâncio Pereira Neto

Endereço: Praça Sr. do Bonfim, S/N - Centro

Cep: 48.710.000.

Candeal - Ba

CNPJ: 15.699.242/0001-92

Objeto: Tem por objetivo de fornecer materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral e outros) para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candeal – Ba que integra o presente contrato para todos os efeitos legais;

DATA ASSINATURA: 21/01/2020

Preços e Condições de Pagamento: O valor Global do Serviço e de R\$ 6.481,50 (Seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato, findando-se em 31 de dezembro de 2020. E o material será e fornecido conforme a necessidade do Poder Legislativo Municipal.

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores

Elemento de Despesas: 3.3.90.34.00 – Outros Despesas decorrentes de Contr. Terceirização

VIGÊNCIA: 21/01/2020 A 31/12/2020;

*Praça Doutor João Campos n°n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17
Deus é Fiel e Justo!*

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.